



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Thales de Almeida Ortiz

**Análise do Centro de Inclusão Produtiva de Volta Redonda
sob a perspectiva da implantação do Programa Nacional de
Acesso ao Mundo do Trabalho**

Volta Redonda
2013

Thales de Almeida Ortiz

**Análise do Centro de Inclusão Produtiva de Volta Redonda
sob a perspectiva da implantação do Programa Nacional de
Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho**

Monografia apresentada ao Curso de Administração Pública, modalidade presencial, do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal Fluminense, como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Administração Pública.

Equipe de Orientação: Prof. Me. Carlos Frederico Bom Kraemer

Volta Redonda
2013

Ficha Catalográfica elaborada pela Biblioteca do Aterrado de Volta Redonda da UFF

O77 Ortiz, Thales de Almeida.
Análise do Centro de Inclusão Produtiva de Volta Redonda sob a perspectiva da implantação do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho. – 2013.
66 f.

Orientador: Carlos Frederico Bom Kraemer.
Trabalho (Conclusão de Curso) – Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal Fluminense, Volta Redonda, RJ, 2013.

1. Política de Assistência Social. 2. Programa de qualificação profissional. 3. Política de inclusão produtiva no Município de Volta Redonda. I. Kraemer, Carlos Frederico Bom. II. Título.

TERMO DE APROVAÇÃO

Thales de Almeida Ortiz

Análise do Centro de Inclusão Produtiva de Volta Redonda sob a perspectiva da implantação do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho

Monografia aprovada pela Banca Examinadora do Curso de Administração Pública da Universidade Federal Fluminense – UFF.

Volta Redonda, 19 de dezembro de 2013.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Me. Carlos Frederico Bom Kraemer, UFF

Prof. Phd. Luis Henrique Abegão, UFF

Prof. Dr. Julio Cesar Andrade de Abreu, UFF

*Dedico esse trabalho aos meus pais e irmãos, razões das
minhas vitórias e pessoas magníficas que eu tenho o prazer de
estarem ao meu lado.*

AGRADECIMENTOS

Agradeço ao Programa de Educação Tutorial (PET) onde fui bolsista por três anos e conheci profundamente os conceitos de Gestão social e Economia solidária.

Meu muito obrigado a todo o corpo docente, em especial aos Professores diretamente ligados ao curso de Administração Pública e ao tutor do PET que me incentivaram e estiveram presentes na minha graduação.

Vocês, meus Pais e irmãos, que entenderam minha ausência, compartilharam lágrimas e sorrisos e confiaram sempre nessa minha escolha. As alegrias de hoje também são suas, pois a compreensão e o amor de vocês foram estímulos para essa vitória.

A minha namorada que esteve comigo em toda a elaboração deste trabalhando me apoiando e dando força sempre acreditando no meu potencial.

Aos meus colegas de turma que me acolheram e fizeram esses anos mais divertidos, cada momento com vocês será sempre lembrado.

Agradeço aos meus amigos de “República”, minha família longe de casa, com quem morei nesses quatro anos.

A gratificação de saber que cada esforço valeu a pena me motiva a continuar essa jornada.

“O preço a pagar pela tua não participação na política é seres governado por quem é inferior.”
Platão (C. 428-347 A.C.).

RESUMO

O presente trabalho tem como finalidade analisar a política de inclusão produtiva do município de Volta Redonda e como está sendo a sua transição após o Programa Nacional de Acesso ao Mundo do Trabalho (ACESSUAS/TRABALHO) do Governo Federal. Além dos inúmeros Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) existentes na cidade, Volta Redonda possui um núcleo especializado a desenvolver a ação de inclusão produtiva, o Centro Inclusão Produtivo (CIP). Foi discutido os conceitos de Gestão Social, Cidadania e Cidadania Deliberativa, Participação e Controle Social. Mostrou-se a evolução da política de Assistência Social no país e logo em seguida o programa de qualificação profissional do governo federal. Esse referencial justificará alguns posicionamentos assumidos no decorrer do trabalho tendo como foco os objetivos traçados. A pesquisa se deu através de análise documental e entrevistas de representantes do próprio CIP e de outra esfera pública que tem o seu papel voltado para atender as demandas da sociedade, o Conselho de Gestores. Por fim buscou-se algumas soluções para o embate em questão e possíveis projeções futuras para novos trabalhos e pesquisas sobre o referido tema.

Palavras-chave: Assistência Social; Conselho Municipal; Inclusão Produtiva; Qualificação Profissional; Participação.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACESSUAS/TRABALHO: Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho

BB: Banco do Brasil.

BPC: Benefício de Prestação Continuada

BSM: Plano Brasil Sem Miséria

CEF: Caixa Economica Federal

CEPA: Centros de Educação e Proteção Alimentar

CF: Constituição Federal de 1988

CIP: Centro de Inclusão Produtiva

CIT: Comissão Intergestores Tripartite

CMAS: Conselho Municipal da Assistência Social

CNAS: Conselho Nacional de Assistência Social

CNSS: Conselho Nacional de Serviço Social.

Cras: Centros de Referência de Assistência Social

Creas: Centro de Referência Especializada em Assistência Social

DF: Distrito Federal

DPB: Departamento de Proteção Básica.

Feas: Fundos Estaduais de Assistência Social

Fmas: Fundos Municipais de Assistência Social

FNAS: Fundo Nacional de Assistência Social

ICHS: Instituto de Ciências Humanas e Sociais

IFs: Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia

LBA: Legião Brasileira de Assistência

LOAS: Lei Orgânica de Assistência Social

MDS: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

NOB/SUAS: Norma Operacional Básica do Suas

NOB-RH/SUAS: Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Suas.

PETI: Programa de Erradicação ao Trabalho Infantil

PNAS: Política Nacional de Assistência Social

PPA: Plano Plurianual

PRONATEC: Programa Nacional de Acesso Ao Ensino Técnico e Emprego

PSE: Proteção Social Especial

PSB: Proteção Social Básica (PSB).

SEBRAE: Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

SENAC: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

SENAI: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

SENAR: Serviço Nacional de Aprendizagem Rural

SESC: Serviço Social do Comércio

SESI: Serviço Social da Indústria

SMAC: Secretaria Municipal de Ação Comunitária

SMAS: Secretaria Municipal de Assistência Social

Suas: Sistema Único de Assistência Social

UFF: Universidade Federal Fluminense

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	13
OBJETIVOS	15
CAPÍTULO 1 – GESTÃO SOCIAL	16
CAPÍTULO 2 – CIDADANIA E CIDADANIA DELIBERATIVA	20
CAPÍTULO 3 – PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL	26
CAPÍTULO 4 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	30
4.1. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	34
4.2. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	35
CAPÍTULO 5 – PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO (ACESSUAS)	36
5.1 ARTICULAÇÃO	38
5.2 MOBILIZAÇÃO	39
5.3 ENCAMINHAMENTO	39
5.4 MONITORAMENTO DA TRAJETÓRIA	39
5.5 AÇÕES DO PROGRAMA VIA RECURSOS REPASSADOS PELO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS)	39
5.6 ATRIBUIÇÕES DOS GESTORES DAS TRÊS ESFERAS	40
5.7 CRITÉRIOS PARA PARTILHA, REPASSE, PRESTAÇÃO DE CONTAS E UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS	40
5.8 REQUISITOS BÁSICOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ACESSUAS.	44
CAPÍTULO 6 – METODOLOGIA	46
CAPÍTULO 7 – CENTRO DE INCLUSÃO PRODUTIVA (CIP)	48
7.1 OBJETIVOS DO CIP	48
7.2 METODOLOGIA DE TRABALHO DO CIP	49
7.3 METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DO CIP	51
CAPÍTULO 8 – DIVERGÊNCIAS ENTRE O ACESSUAS/TRABALHO E O CIP	53
CAPÍTULO 9 – O PAPEL CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) NA POLITICA DE INCLUSÃO PRODUTIVA	56

CAPÍTULO 10 – CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	60
REFERENCIAS.....	63

INTRODUÇÃO

A política de inclusão produtiva de Volta Redonda, iniciada em 2002 através da inauguração do Centro de Inclusão Produtiva (CIP), vem se consolidando como importante aliada na busca de vencer as desigualdades econômica e social. Essa iniciativa se mostrou tão eficaz que chegou a ficar entre as 20 (vinte) melhores práticas, na categoria Governos Municipais, que contribuam para os Objetivos do Milênio¹ (ODM) na quarta edição do prêmio ocorrido em maio de 2012. O CIP terá o seu trabalho devidamente explicado e pormenorizado em um capítulo próprio, bem como seus objetivos, metodologia e resultados.

A política é financiada pela Secretaria Municipal de Ação Comunitária (SMAC), órgão municipal que responde pela Assistência Social, e subordinada diretamente a Proteção Social Básica (PSB). A SMAC por sua vez recebe essa contribuição na modalidade denominada “fundo a fundo” que consiste no repasse do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) ao Fundo de Assistência do Distrito Federal, aos Fundos Estaduais de Assistência Social (Feas) e aos Fundos Municipais de Assistência Social (Fmas). Todo esse processo esta devidamente definido pela Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/Suas) e garantido na Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Foi dedicado um capítulo exclusivo a temática da Assistência Social, sua evolução no contexto brasileiro e algumas críticas com o propósito se ter um maior embasamento para a posterior discussão.

Entretanto, o governo federal implantou, em 2012, ACESSUAS/TRABALHO que impõe algumas modificações na oferta dessa política de inclusão produtiva e qualificação profissional. Esse programa recebeu um capítulo próprio para o seu

¹ O prêmio ODM Brasil, proposto pelo Governo Federal na abertura da 1.^a Semana Nacional pela Cidadania e Solidariedade em 2004, tem a finalidade de incentivar e dar maior visibilidade a práticas que contribuam para os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio. Esses objetivos foram estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 2000 com o apoio de 191. Dentre eles estão: Acabar com a fome e a miséria; Reduzir a mortalidade infantil; Estabelecer parcerias para o desenvolvimento; etc. O prêmio é dividido em duas categorias: Governos Municipais, no qual são avaliadas as melhores políticas públicas; e Organizações, na quais são avaliadas as práticas de órgãos governamentais ou do setor privado, associações da sociedade civil, fundações e universidades de acordo com a temática em questão (BRASIL, s. d.).

maior detalhamento. Sendo assim, como devem ser tratadas as divergências entre o que é ofertado pelo governo municipal e como propõem, o governo federal, que deva ser?

Partindo desse princípio, o município de Volta Redonda esta tentando se adequar a esse novo projeto, dentro de suas limitações, da forma que ele entende que seja a mais correta. Sempre com o intuito de atender os usuários da assistência social.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) também atua nessa área uma vez que ele fiscaliza o repasse das verbas federais e municipais e também tem o potencial de funcionar como o principal canal entre o poder público e a sociedade. A própria Constituição Federal (CF) de 1988 enfatiza que os conselhos são de extrema importância para a descentralização e a participação, em se tratando de políticas públicas, e destacou os conselhos gestores como recursos vitais à sedimentação dos princípios da descentralização e da participação nos sistemas de políticas públicas. Porém, o CMAS de Volta Redonda, tem se mostrado eficaz em todas essas premissas? Qual deve ser o seu papel em relação a essa política de inclusão produtiva? As práticas do referido conselho serão analisadas a luz de um referencial que nos mostra como deve ser esse controle e a participação da sociedade.

O próprio tema de inclusão produtiva tem grande relevância nacionalmente uma vez que a disparidade entre as classes sociais ainda é muito elevada, principalmente em países subdesenvolvidos ou em processo de desenvolvimento. Uma das soluções para esse abismo que existe seria a inclusão no mercado dessa classe mais vulnerável, que necessita das políticas da Assistência Social. Mesmo assim, apenas a qualificação profissional não resulta necessariamente em um emprego. “O tempo já mostrou que essa forma de resolução não supera o grave problema do desemprego e da exclusão” (NISCHIMURA, p. 93, 2009).

Toda a discussão proposta, as considerações realizadas e os possíveis caminhos para a resolução desse embate terá como base uma revisão bibliográfica devidamente pautada em conceitos que abrirão o presente trabalho.

OBJETIVOS

Objetivo Geral

Analisar a política de inclusão produtiva do município de Volta Redonda tendo como referência o Centro de Inclusão Produtiva (CIP) e a nova política do governo federal, o Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho (ACESSUAS/TRABALHO), incluindo o CMAS como órgão de controle da sociedade e também novos caminhos para essa política.

Objetivos Específicos

- Analisar o papel do CIP na política de inclusão produtiva;
- Analisar o ACESSUAS/TRABALHO do governo federal e qual o impacto dele na atual política de inclusão produtiva de Volta Redonda através da comparação com o CIP.
- Estabelecer a relação dessa política com o CMAS;
- Identificar possíveis caminhos para um aprimoramento da política da inclusão produtiva.

CAPÍTULO 1 – GESTÃO SOCIAL

O conceito de Gestão Social é inserido na sociedade brasileira apenas na década de 1990, em meio a um processo de globalização da economia e ganhos na área social, mesmo que tardios, com a CF de 1988 (MAIA, 2005). Como sendo ainda bastante recente, sua implementação conforme pressupõe o conceito ainda não está inteiramente aplicado na administração pública.

Podemos encontrar o tema gestão social em diversas áreas do conhecimento e elas se conectando. O termo tem características que não podem ser atribuídas a uma simples área da ciência, mas a conceitos interdisciplinares. Encontramos diferentes autores definindo termo gestão social.

Dowbor (1999) atenta à gestão social como uma área de resolução das desigualdades principalmente ocasionadas pela lógica do mercado capitalista. O autor defende que a educação, a saúde e o lazer devem ser prioritários não porque assim as empresas irão produzir mais, mas como objetivos finais da sociedade. Sendo assim o conceito em questão transformaria essas relações e uniria setores políticos, econômicos e sociais em alianças e articulações mais complexas.

Paul Singer (1999) usa o termo gestão social diante da crise do trabalho e a distingue entre os estruturalistas e neoliberais². A gestão social neoliberal enfatiza bastante a qualificação do trabalhador, principalmente o desempregado. Foca também em relações de trabalho mais flexíveis e na transformação de direitos trabalhistas em itens contratuais. Já a gestão social estruturalista tem como ideal a criação direta de trabalho e ainda foca na Reforma Agrária como uma solução para esse ideal. Ele defende também a pequena propriedade através de incentivos fiscais

² Singer irá (1999) diferenciar neoliberais de estruturalistas a partir do princípio de que os primeiros são favoráveis a desoneração do Estado, da transferência de suas responsabilidades para as empresas privadas, organizações sociais de caráter público não estatal ou através de parcerias entre autarquias governamentais e entidades privadas. Já os estruturalistas, que ele chama como adversários do neoliberalismo seriam marxistas e keynesianos de diversas orientações contrários a esse pensamento anteriormente descrito.

e a regularização do trabalho informal. Singer sugere a economia solidária³ e empreendimentos dessa natureza como formas de minimizar essa problemática da mão de obra e do desemprego. Uma terceira visão incluindo qualificação com a criação direta de trabalho talvez seja uma saída para esse embate, porém mais voltada a gestão social estruturalista.

Já Carvalho (1999) parece ir mais direta ao ponto quando afirma que a gestão social nada mais é que a gestão, a preocupação do Estado em “resolver” os anseios dos cidadãos. Anseios esses definidos também como necessidades também que, a partir da CF, entraram na pauta das políticas públicas. Porém, como a própria autora afirma essas políticas são decididas pelo Estado, mas emergem da sociedade gerando um enorme conflito. E mesmo assim elas só serão vistas realmente com primazia pelo Estado quando se tornam uma demanda fortemente defendida pela população e incomodam quem as implantam.

Gomes critica autores que veem a gestão social apenas como gestão de políticas públicas. O autor ainda enfatiza que o conceito de gestão social não pode ser comprimido apenas na gestão de políticas públicas, “[...]mas sim estabelecer as articulações entre ações de intervenção e de transformação do campo social, que é uma noção mais ampla, e que não se restringe à esfera público-governamental, como vemos a exemplos das ações de responsabilidade social e do crescimento do terceiro setor” (GOMES, 2008, p. 59).

Existe também a possibilidade de gestão social ser entendida como “gestão do desenvolvimento social”, como faz Tânia Fischer (2002, p.29) ao definir este termo como um espaço “[...] reflexivo das práticas e do conhecimento constituído por múltiplas disciplinas”. Sendo assim, “A gestão social pode ser definida como aquela orientada para o social (enquanto finalidade) pelo social (enquanto processo),

³ A economia solidária tem como fundamentos a democracia, quando se diz respeito a tomada de decisões, e a justiça, levando-se em conta a distribuição dos resultados, na formas de organizar a produção. Pessoas que buscam um trabalho ou renda adequada podem achar, na economia solidária, um incentivo a unirem seus esforços ao invés de tentarem ganhar a vida como microprodutores (SINGER, 1999).

norteada pelos princípios da ética e da solidariedade” (FISCHER E MELO, 2006, p. 17).

Outra forma de definirmos o termo gestão social pode ser a de confrontá-lo com a gestão estratégica, distinguindo-as. A princípio podemos afirmar que gestão estratégica tem o sentido completamente oposto ao de gestão social, uma vez que a primeira tem como mecanismos decisórios baseados na hierarquia enquanto a segunda já prima por uma decisão compartilhada, coletiva em que todos têm voz neste processo. Segundo Tenório (2008a, p.147-148) “[...]o conceito de gestão social é entendido como o processo gerencial dialógico onde a autoridade decisória é compartilhada entre os participantes da ação [...]”. Já a gestão social toma como princípio a coletividade, o diálogo.

A partir do momento em que a gestão estratégica apoia-se principalmente na combinação entre competência técnica e hierarquia, criando a essência da tecnocracia, ela acaba por enfatizar ainda mais as lutas de classe, principalmente no interior das organizações (TENÓRIO, 2008b, p.24). Levando-se em conta o pressuposto acima em que as decisões são tomadas de forma hierarquicamente percebese que a gestão estratégica esta muito mais ligada com a decisão de uma só pessoa, o monólogo.

Tenório (1998), com o intuito de se pensar na conceituação da gestão social, faz um jogo de palavras modificando a ordem linear Estado-Sociedade e capital-trabalho para Sociedade-Estado e trabalho-capital, propositalmente. Mudando assim essa ordem, muda-se também o protagonista dessa relação, já que o estudo parte da Sociedade e do trabalho, dado que, historicamente tem ocorrido o inverso.

Portanto, o cidadão é o sujeito privilegiado de vocalização daquilo que interessa à Sociedade nas demandas ao Estado e daquilo que interessa à Sociedade na interação com o capital. Isto é, a cidadania é vista não apenas como a base da soberania de um Estado-nação, mas também como expressão do pleno exercício de direitos exigíveis em benefício da pessoa humana e da coletividade (TENÓRIO, 1998, p. 14).

Em “(Re)visitando o conceito de gestão social” Tenório (2007a), utilizando o mesmo argumento das classificações anteriores acrescenta um outro par de palavras a essa discussão: sociedade-mercado. Esse novo par tem a ver com o diálogo que ocorre entre a sociedade civil organizada (terceiro setor) desenvolve com o mercado (segundo setor), bem como com o Estado (primeiro setor). Concluindo assim que o protagonista, como nos casos anteriores, também deva ser a sociedade civil. Porém não se tem o propósito de diminuir a importância das empresas privadas quando essas apoiarem projetos de natureza social. Mas sim apenas mostrando que geralmente vem-se primeiro o desempenho quantificado pelo lucro e depois pelo aspecto social.

Gestão-social além de também estar definida nessa inversão desses pares de palavras, encontrará uma base também no conceito de cidadania, mais especificamente na cidadania deliberativa. A partir dela poderemos desenvolver e deixar o termo ainda mais claro.

CAPÍTULO 2 – CIDADANIA E CIDADANIA DELIBERATIVA

Pensando-se no termo em si, cidadania tem origem etimológica no latim *civitas*, que significa “cidade”. A partir de então nasce uma idéia de pertencimento do indivíduo a uma comunidade politicamente articulada a qual lhe garante, baseados em uma constituição, direitos e deveres.

Cidadania está presente desde Grécia antiga, nos séculos V e VI a.C., em que o cidadão se fazia presente dentro de uma comunidade política participando de forma ativa de seu destino (TENÓRIO, 2007b). Sócrates dizia que os cidadãos têm a escolha de pertencerem à cidade ou não, deixando-a se assim desejarem. Aqueles que decidiam ficar e aceitar a cidadania concordavam com as obrigações que as leis impunham e com o que a cidade ordenava. Assim os homens eram distinguidos dos escravos já que esses últimos eram obrigados a fazer ao passo que os homens, mesmo cumprindo as leis, o fazem porque querem. Outro exemplo de certa autonomia do cidadão livre era a de que se o cidadão conseguisse convencer os demais de que determinada lei não era apropriada, eles poderiam alterá-las (VERGNIÈRES, 1998 *apud* TENÓRIO, 2007b). Tendo em vista o exposto acima, concluímos que o cidadão, não escravo, tinha o poder de escolher exercitar a sua cidadania ou não.

A grande diferença do conceito de cidadania em Roma é a de que ela começa a aparecer com mais abertura. Podemos concluir isso tendo como base que a cidadania abarcava não só as suas colônias (alianças entre as cidades conquistadas e com o privilégio a cidadania), mas também todo o seu espaço interno (escravos libertos também eram cidadãos). Um outro ponto era o de que os que não viviam em Roma e sim em seu Império tinham proteção jurídica (CORTINA, 1998 *apud* TENÓRIO, 2007b). Vemos que o conceito de cidadania aqui não se restringe mais a uma parcela da população, mas sim agora a todo um Império.

O cristianismo teve uma grande importância por conseguir tornar mais ampla à cidadania, mesmo que modesta, de camadas mais baixas da sociedade romana por atuar de forma persistente e corajosa na base da pirâmide social e política. Mesmo

que em um curto período de tempo, o cristianismo recebeu um maciço apoio popular atuando em diversos serviços no campo social e humanitário (HOORNAERT, 2008). Percebemos aqui que mesmo a cidadania abarcando agora um maior contingente populacional, ela ainda excluía as camadas menos favorecidas da sociedade. É nesse gargalo que o cristianismo teve sua maior contribuição.

Na Idade Média os que tinham acesso à cidadania, aos direitos, eram apenas aqueles que detinham o poder econômico. Aqui o poder econômico está mais relacionado à posse da terra e o “sangue azul”, o que caracterizava a nobreza. Acabava assim por deixar a mercê de alguma misericórdia da Igreja os que não possuíam tal poder. A cidadania não estava atrelada a alguma construção comunitária (CORRÊA, 2002 *apud* TENÓRIO, 2007b) Nesse ponto já começamos a ver o poder econômico como sinônimo de maiores direitos e status sociais.

Entre o período medieval e o moderno está o Renascimento, que marca a ascensão de uma nova camada da sociedade, a burguesia. Ela aparece em detrimento a uma nobreza cada vez menos poderosa e com anseios revolucionários. Por possuírem um grande poder econômico, comerciantes e banqueiros concentram em suas mãos o poder político e decisório, a cidadania torna-se centralizada. Essa classe burguesa começa então a ser personagem principal do desenvolvimento do indivíduo e da descoberta do mundo (ZENON, 2008). Novamente o poder econômico, agora ligado estritamente com a posse de capital, distinguindo uma camada da outra.

Com as bases do conceito de cidadania já criado, as Revoluções aparecem no sentido de lapidar, de aparar as arestas desse conceito, porém ele ainda continua em um processo de aperfeiçoamento. Elas incluem alguns valores e garantias, direitos e deveres que antes pareciam não estarem garantidos.

Por ser a primeira nessa fase de Revoluções (1640), a Inglesa⁴ pretendendo desvendar as bases do conceito moderno de cidadania, inaugurou a separação dos

⁴ Hill afirma que a Revolução Inglesa de 1640-1660 é marcada pela tomada de poder estatal por uma nova classe social fazendo com que o modo de produção capitalista seja desenvolvido. Essa guerra colocou de um lado o despotismo do Rei Carlos I defendido pela Igreja e os proprietários de terra conservadores que defendiam a antiga ordem feudal e do outro o Parlamento defendido pelas classes industriais e mercantis, pelos pequenos proprietários rurais da pequena nobreza e das massas da população (HILL, 1981, *apud* MONDAINI, 2008).

poderes (legislativo executivo e federativo). Trazendo o fundamento que todos são iguais perante as leis e de um acréscimo fundamental: tratar os iguais com igualdade e os desiguais com desigualdade (MONDAINI, 2008). Aqui se tenta acabar com a disparidade de direitos que existia entre os detentores do poder econômico e a outra grande parcela da população

Já a Revolução Americana⁵ (1776) traz consigo um cidadão que se orgulha do seu país. Cidadania e liberdade também são conceitos inseparáveis arquitetados de forma clara desde a experiência da colônia até a Guerra de Independência. Temos os Estados Unidos como o pioneiro em praticar a igualdade dos direitos (KARNAL, 2008). A cidadania atrelada ao patriotismo e novamente a afirmação de que todos são iguais.

Por fim a Revolução Francesa⁶, tendo seu marco a Declaração dos Direitos do Homem de 26 de agosto de 1789, com os seus 17 artigos e um preâmbulo. De caráter universal, essa Declaração, ao garantir que os direitos civis sejam assegurados por lei, foi um passo importantíssimo no andamento de transformar o homem comum em cidadão (ODALIA, 2008). Liberdade, igualdade e fraternidade como características da Revolução Francesa entre outros direitos garantidos em sua Declaração.

Podemos agora tirar uma conclusão mais concreta do que seja o conceito cidadania. Vimos que o cidadão é livre para exercê-la, uma vez que escolhe onde vive e assim aceita as leis locais, os pressupostos locais de acordo com os gregos. Os romanos ampliam o seu raio de indivíduos ao afirmarem que todos os cidadãos que ali vivem

⁵ A Revolução Americana foi um movimento de ampla base popular, principalmente da burguesia colonial. Ela levou à independência dos Estados Unidos da América, sendo assim o primeiro país a dotar-se de uma constituição política escrita o que consolidou a cidadania como direito dos cidadãos (KARNAL, 2008).

⁶ A Revolução Francesa de 1789 foi quando a população faminta e miserável busca tomar o poder político, consolidar novas regras e normas legais e quem sabe criar um novo Estado. Ela tem o seu estopim na insatisfação do Terceiro Estado, plebeus de diversas origens, com os direitos e vantagens que tinham os nobres e o alto clero. Assim o Terceiro Estado em determinada sessão dos Estados Gerais, instituição política formada por Nobres, Alto Clero e Terceiro Estado, propõem que as votações sejam conjuntas entre as três classes. A uma enorme recusa por parte da Nobreza e do Alto Clero, o Terceiro Estado então se ausenta dos Estados Gerais, passa a ter o nome de Comuns e após inúmeras batalhas proclama a Declaração dos Direitos do Homem que é o marco da Revolução Francesa (ODALIA, 2008).

devem também possuir o direito de exercê-las, sem nenhuma distinção. O cristianismo, através de ações sociais, tenta deixar em grau de igualdade as classes mais baixas da população. Começa a ficar mais nítida na era medieval à segregação de status entre uma classe em outra, diferenciando, por assim dizer, quem tinha mais direitos. Essa segregação ainda continua, porém agora a classe com mais direitos são os que possuem um maior poder econômico de fato. Tendo o conceito de cidadania já moldado as Revoluções Inglesa, Americana e Francesa, entre outros direitos, garantem, ou pelo menos reforçam, a igualdade entre toda a sociedade. Sem haver nenhuma distinção.

O conceito de cidadania irá levar em consideração também os três direitos marshallianos – civil, político e social – partindo-se de que eles estariam imersos no que aqui iremos referenciar como cidadania deliberativa.

Marshall define o elemento civil como sendo composto dos elementos necessários a liberdade individual. Afirma ainda que os tribunais de justiça são as instituições que estão mais ligadas a esse elemento, pois ele é o que garante o direito de nos defendermos e afirmar todos os direitos que temos de igualdade. Já o direito político nos garante a participação, seja ela como um membro que possua autoridade política ou como um simples eleitor desses últimos. O parlamento e os conselhos locais são instituições que representam esse direito. E senso assim, o elemento social engloba desde um mínimo de bem-estar econômico e segurança até o direito completo de participar e levar a vida de forma civilizada seguindo os padrões que imperam na sociedade. O sistema educacional e os serviços sociais são exemplos de instituições com estreita relação a esse último direito (MARSHALL, 1967).

Esses três direitos, antes fundidos em um só, com a Modernidade e a evolução do conceito de cidadania passaram por um processo de fusão geográfico e de separação funcional. Fusão essa constituindo um único território delimitado Estado-nação e a separação como algo funcional, delimitando cada direito às instituições estatais específicas (MARSHALL, 1967).

Sendo assim, a cidadania deliberativa com seus processos decisórios entre os cidadãos caminhará junto aos direitos *marshallianos* “na medida em que o diálogo

favorece a liberdade individual – direito civil –, possibilita a participação na decisão – direito político – e contribui para o bem comum – direito social” (TENÓRIO, 2012, p.22).

Cidadania deliberativa, como afirma Tenório (2007a), estaria baseada em decisões coletivas e consensuais, decisões essas que contariam com a participação de todos os envolvidos de forma igualitária com o pretexto de se validar decisões políticas em prol do bem comum.

Podemos observar alguns critérios de análises para essa máxima. Critérios esses construídos a partir da definição, em outras palavras, do conceito de cidadania também trazido por Tenório que “[...] significa, em linhas gerais, que a legitimidade das decisões políticas deve ter origem em *processos de discussão*, orientados pelos princípios da *inclusão*, do *pluralismo*, da *igualdade participativa*, da *autonomia* e do *bem comum*” (TENÓRIO, 2007b, p.54).

Os processos de discussão são cruciais para que a esfera pública funcione conforme o seu esperado. A partir da discussão irão se formar diálogos com as diferentes visões sobre o assunto em questão. A inclusão irá avaliar como uma determinada situação engloba os diferentes atores sociais na abertura de espaços, na aceitação e na valorização da cidadania. O pluralismo irá focar na descentralização e averiguar quais atores realmente participam do processo decisório. A igualdade participativa irá levar em conta a isonomia das oportunidades e da atuação dos atores locais. Os problemas locais devem ser resolvidos pela própria comunidade, a autonomia irá avaliar esse processo. E a última categoria, o bem comum, identifica os benefícios, tangíveis e/ou intangíveis, que irão melhorar as condições de vida das comunidades pesquisadas (VILELA, 2012).

Para que ocorra a cidadania deliberativa, devem existir espaços que possam legitimar essa forma de organização, as esferas públicas. Habermas *apud* Tenório (2007a) irá definir a esfera pública como um espaço, uma rede, em que se debatem diversas opiniões e pontos de vista sobre um assunto em comum com a igualdade

dos direitos individuais assegurados; reunidas essas posições elas se tornam opiniões públicas sobre temas específicos.

As conferências, debates e até os conselhos públicos são exemplos dessas esferas públicas em que o essencial seja a procura por soluções consentidas pelos diferentes participantes do processo decisório. Interações entre o estado e a sociedade, o primeiro, o segundo e o terceiro setor com a finalidade de se promoverem parcerias, elevando todos ao papel de protagonistas e participantes do processo decisório.

Tenório (2007a) também afirma que essas esferas públicas devem estar fundamentadas no bem comum, em que interesses particulares nunca devem estar acima dos coletivos, deve estar presente o conceito de solidariedade entre os participantes. Isso não irá ocorrer de forma imediata e necessitará fundamentalmente da negociação entre os envolvidos.

Sendo assim concluímos que a cidadania deliberativa implica na inexistência de privilégios na hora da decisão ocasionados por poderes políticos ou econômicos dos agentes envolvidos. A combinação entre cidadania deliberativa e esfera pública evita que seja conservada essa visão de superiores e subordinados, políticos e eleitores, produtores e consumidores, funcionários e contribuintes, etc (TENÓRIO, 2012).

CAPÍTULO 3 – PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

Em se tratando de gestão social e cidadania deliberativa, uma concepção que nunca se pode deixar de lado é a de participação. Ambos os conceitos acima ditos necessitam primordialmente que a participação dos atores envolvidos, sociedade como um todo, seja garantida de forma ampla e sem exclusão. Sendo assim, nada mais justo que este conceito também receba uma atenção especial.

Porém muito comum ser feita a confusão entre participação e controle social. Mesmo sendo dois conceitos com nomes bem distintos, ocorre em muitos casos que não se consegue diferenciar quando um ou quando o outro ocorre. Tanto a participação popular, quanto o controle social são exercícios da soberania popular, garantidos por lei.

Começando pelo conceito de participação, Pedro Demo (2009) ao afirmar que “participação é conquista” nos mostra que não se trata de um processo que tenha um fim. O próprio autor ainda exprime a idéia de que retrocedem os que pensam que existe alguma participação suficiente ou acabada.

Com o exposto acima, Demo (2009) ainda afirma que não se pode ver a participação como dádiva, como concessão ou como algo já preexistente. Não é considerada dádiva, pois uma vez que dado não seria conseguido através da conquista ficando assim esse direito nas mãos daquele que a concedeu. Também não pode ser vista como concessão porque caso assim fosse seria apenas para “maquiar” a conquista; a participação é considerada um eixo fundamental da política social. Tão pouco pode ser dada como algo preexistente já que esses locais de participação, essas esferas públicas, são criadas e não surgem do nada.

Para Tenório e Rozemberg (1997) a participação passa pela compreensão e do grau de domínio dos participantes sobre o processo que particularmente estão inseridos. Eles afirmam em primeiro lugar que conhecer o processo, ter acesso às informações evita que a participação seja coibida por alguma forma de dominação e que ela seja de alguma forma restrita. Uma segunda forma é a de garantir que ela não seja

doada ou forçada “Sua legitimidade encontra-se na conscientização de sua importância” (TENÓRIO e ROZEMBERG, 1997, p.103). Assim ela será mais internalizada e de difícil apropriação por um grupo menor que possa manipulá-la ao seu bel prazer cerceando-a. Os autores afirmam também que ela deve nascer de livre e espontânea vontade e não por imposição ou algum tipo de coação. Nasce da própria coletividade em virtude de algum inconformismo que se pretende transformar, da mobilização social.

Já Bordenave em seu livro “O que é participação” afirma existirem dois tipos dela: a micro e a macro. A micro parte da idéia de grupos primários, a partir de dois ou mais indivíduos, como famílias, vizinhos, a escola, o trabalho, que se associam voluntariamente por possuírem benefícios e/ou interesses em comum. Esse exemplo constituiria a aprendizagem necessária para que o indivíduo então pudesse partir para o nível macro de participação ou a participação social. O macro seria um nível secundário em que o indivíduo agora interviria nas lutas sociais, econômicas e políticas. Ele significa a intervenção das pessoas com a intenção de modificar a história da sociedade. O grande objetivo, seja em nível micro ou macro, é incluir qualquer indivíduo no sistema de participação, marginalizado ou não (BORDENAVE, 1994).

Bordenave mostra ainda que a participação se dá em diferentes estágios de evolução: o primeiro seria a participação de fato que se dá quer nas famílias, quer nas tarefas de subsistência ou contra o inimigo, seria uma forma mais básica. A segunda seria a participação espontânea com o intuito de reconhecimento e prestígio que ocorre em grupos instáveis como vizinhos e amigos. Outra forma seria a de participação imposta em que o indivíduo é obrigado a participar mesmo que contra a sua vontade. O voto caracteriza bem esse tipo imposto de participação. Contrariando essa forma existe a participação voluntária onde um determinado grupo define sua própria organização, suas normas, estatuto, etc. Um bom exemplo são as associações, cooperativas e até sócios e acionistas desde que não haja um grupo que manipule as decisões. A própria participação nos lucros por parte dos trabalhadores de uma empresa pode ser visto como outro tipo de participação, a concedida.

Portanto, defende-se aqui a participação que nasça da vontade dos que estão envolvidos e um determinado processo e não pela coação dos mesmos. Ela sendo voluntária irá garantir sua maior legitimidade uma vez que nasceu do reconhecimento de sua importância. Deve-se também garantir o acesso irrestrito as informações de como se dá a participação e dos direitos dos que tomam parte. Em nenhum momento essa voluntariedade deve se perder ou deixar de existir, mas sempre ser renovada e salientada pois ela nunca será algo acabado.

Mostramos os diferentes conceitos de participação e como ele pode ser exercido nos diferentes grupos da sociedade. Agora será necessário conceituar o termo controle social. Mostrar por quem é feito, com que intuito e em que dado contexto ele acontece.

O controle social pode acontecer desde individualmente, por um particular estranho ao Estado, até em grupos ou por entidades juridicamente constituídas. Os Conselhos de Gestores funcionam como entidades jurídicas de caráter público e as organizações não governamentais com mais de um ano e desde que constituídas com essa finalidade, o controle social, são exemplos de entidades de caráter privado (SIRAQUE, 2004).

Sendo assim, segundo Siraque:

Controle social é o ato realizado individual ou coletivamente pelos membros da sociedade, por meio de entidades juridicamente organizadas ou não, através dos diversos instrumentos jurídicos colocados a disposição da cidadania para fiscalizar, vigiar, velar, examinar, inquirir e colher informações a respeito de algo (SIRAQUE 2004, p. 116).

Porém, a de se atentar a diferença existente entre controle institucional e controle social. No primeiro os agentes públicos são obrigados a exercer esse controle, essa fiscalização sobre as atividades estatais sob pena de multa caso não o fizerem. Já no controle social, mesma a Constituição garantindo esse poder, o cidadão pode optar por não fazê-lo deixando essa responsabilidade a sua consciência cívica e cidadã (SIRAQUE, 2004). Novamente aqui existe o caráter voluntario do cidadão que deve sempre optar por exercer esse papel de controle em prol do bem comum uma vez que ele esteja e conheça o assunto em questão.

Depois de exemplificarmos cada um desses conceitos, cabe aqui um pequeno resumo da diferenciação de ambos para que essa idéia fique clara e de fácil compreensão.

Mesmo possuindo uma intensa relação, controle social e participação se dão em momentos distintos. A participação ocorre quando acontece a tomada de decisões e a elaboração de certa norma, assunto, matéria, etc, ela ocorre antes ou concomitante ao processo de decisão. Já o controle social ocorre após esse processo de participação, depois de acabado essa tomada de decisão com o intuito de fiscalizar e garantir que tudo ocorra conforme a lei ou conforme o planejado (SIRAQUE, 2004). Essas duas práticas devem coexistir. Quando uma das duas é suprimida pode acontecer o prejuízo da outra e assim corromper o processo como um todo não se atingindo a finalidade esperada.

CAPÍTULO 4 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

Até o momento foram discutidos conceitos que se complementam e que tem o intuito de reforçar a ideia de Gestão Social, de trazer o cidadão como protagonista e o principal privilegiado das ações do Estado. Um importante canal de ação do Estado para fortalecer esses direitos e garantir esse protagonismo da sociedade é em meio à assistência social. Ela irá focar suas ações no desenvolvimento, como o próprio nome já diz, social de uma parcela que vive às margens do sistema capitalista. Esses benefícios irão não só ascender socialmente essa dada parcela mas também facilitar uma maior participação e controle social da mesma.

O grande marco institucional do direito da Assistência Social no Brasil, como foi também do conceito Gestão Social, é a CF, conferindo assim, pela primeira vez, a condição de política pública à assistência social. A CF acabou por constituir para a seguridade social, o mesmo nível que a saúde e a previdência social, porém, a primeira ainda permanece em construção em nosso país (BRASIL, s.d.).

Draibe (2005) até distingui as políticas sociais no Brasil em dois ciclos. Em um primeiro momento nos anos 80 com a dupla justificativa da democratização e a da melhora da sua eficácia e efetividade. Esse rearranjo das políticas sociais deveria responder aos anseios da sociedade por uma maior equidade ou alargamento da democracia social. Essa redução das desigualdades recebeu um aparato legal a partir do texto constitucional de 1988. Já a segunda parte esta mais relacionada com o contexto da estabilização econômica e reformas institucionais que levaram a um maior desenvolvimento dos processos descentralização e participação, a organização dos fundos para o financiamento das políticas, órgãos e conselhos estaduais e municipais.

Podemos encontrar no Artigo 203 da CF que a assistência social não restringe os seus cuidados a quem contribui à seguridade social e sim abarca todos aqueles que dela necessitarem. A própria lei ainda cita alguns objetivos da assistência social como o amparo, a proteção social:

...e à prevenção da incidência de riscos, especialmente:

- a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
- o amparo às crianças e adolescentes carentes;
- a promoção da integração ao mercado de trabalho;
- a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; e
- a garantia de 1(um) salário mínimo de benefício mensal à pessoa com deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei (BRASIL, 1993).

A década de 90 teve no Plano Real, em 1994, uma estabilidade monetária o que garantiria a melhoria no andamento das políticas sociais e a sua institucionalização. Junto a esse processo estavam as estratégias focalizadas nos pobres agora inseridas na agenda social uma vez que ainda estavam em discussão as restrições de financiamento social e as reformas na proteção social (VAITSMAN, ANDRADE, FARIAS, 2009).

Ao longo dos anos noventa a prestação dos serviços assistenciais ainda se concentrava nas mãos de entidades privadas. Elas atuavam sem fins lucrativos, financiadas por transferências governamentais e isenções fiscais operando em um cenário de baixa regulação e coordenação estatal mesmo que tenham sido criadas políticas de descentralização fiscal, maior autonomia dos municípios, surgimento de novos atores e parcerias entre Estado e sociedade civil. O Estado continuava basicamente como financiador de filantropia e não tem a assistência social como política pública. No plano da descentralização política a institucionalização até tinha um avanço, mas a oferta de serviços e benefícios ainda não fazia parte de um sistema. Com a crise financeira global de 1997 atingindo o Brasil, junto aos avanços da legislação dos direitos sócio-assistenciais permaneceram a pobreza e a desigualdade (VAITSMAN, ANDRADE, FARIAS, 2009).

Os programas de transferência de renda surgem primeiramente em Campinas e no Distrito Federal, ambos em 1995. Em 1996, com o objetivo de tirar crianças e

adolescentes do mercado de trabalho precoce, o Governo Federal lança o Programa de Erradicação ao Trabalho Infantil (PETI). Esse Programa aliava transferência de renda com a participação em uma maior jornada de estudos e atividades. Temos também o Benefício de Prestação Continuada (BPC), que é um salário mínimo garantido constitucionalmente aos idosos com 65 anos ou mais, sem condições de prover o seu sustento e aos portadores de deficiência que também não possuem capacidade de se manterem independentes. Em 1993 o BPC é regulamentado pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e em 1996 ele começa a ser implementado (VAITSMAN, ANDRADE, FARIAS, 2009).

Promulgada em 1993, a lei nº 8.742, LOAS, acaba por estabelecer normas e critérios para a composição da assistência social (BRASIL, 2009).

A LOAS então determinou que o poder público e a sociedade civil trabalhassem em consonância fazendo com que a assistência social se torne um sistema descentralizado e participativo (BRASIL, s.d.).

Já em 2000 tem-se uma tendência a ampliação da proteção social a partir do Plano Plurianual (PPA) de 2000 a 2003; em que são incluídos em suas diretrizes os programas de transferência de renda federais que mais a frente seriam reunidos no Programa Bolsa Família (BRASIL, 2008).

Para que os programas de assistência social tivessem uma expansão nacional, principalmente programas contra a fome e a pobreza, a unificação dos programas federais de transferência de renda no Bolsa Família (exceto o PETI), em 2003, foi de suma importância. O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), criado em janeiro de 2004, acabou por gerar uma situação mais favorável para a integração entre os diferentes programas assistenciais. Agora os projetos não mais estariam dispersos e fragmentados em distintos órgãos, mas sim assimilados em um único ministério garantindo uma gestão federal mais unificada (VAITSMAN, ANDRADE, FARIAS, 2009).

A partir da decisão do governo de estabelecer uma rede de proteção e promoção social, em 2003 começou-se o aprimoramento dessa estrutura legal com a finalidade de se desempenhar as atribuições legais. O Sistema Único de Assistência Social (Suas), em 2005, consoante com as especificações da LOAS e da PNAS, foi uma das importantes iniciativas que merecem destaque. Esse mecanismo permitiu a unificação, que até então se encontrava bastante desagregado, dos programas do setor e criou as políticas públicas da área passando a converter de forma efetiva a assistência em direito (BRASIL, 2009).

Mesmo que com a criação do Suas tenha sido mantido o lugar já consagrado das organizações filantrópicas, o PNAS estabelece que cada esfera de governo seja responsável pela condução da política, tendo o setor privado o papel de complementar a política ou o programa e ainda sim sendo regulado pelo estado. A intenção era a de desvincular a oferta desses serviços ao viés filantrópico (BRASIL, 2005)

O Suas foi criado pelo MDS mediante a IV Conferência Nacional de Assistência Social que deliberou pela sua implantação. Ele é encarregado de combinar meios, esforços e recursos para a realização dos programas, serviços e benefícios socioassistenciais. Sua função norteadora é a de organizar a oferta de assistência social em todo o Brasil, promovendo o bem-estar e a proteção social a todos que necessitam, desde crianças até idosos, pessoas com deficiência e famílias inteiras. Suas ações têm como base e são regulamentadas pela nova PNAS, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) em 2004 (BRASIL, s.d.).

A aplicação dos recursos públicos, bem como a relação entre as três esferas do Governo e a descentralização administrativa do Sistema é regularizado pela NOB/Suas. O controle das ações socioassistenciais segue o previsto na NOB e também ela enfatiza o papel dos fundos de assistência social como as mais importantes instâncias para o financiamento da PNAS (BRASIL, s.d.).

Tanto o poder público quanto a sociedade civil são responsáveis pelo acompanhamento e avaliação da gestão da assistência social. Esse controle social

pode ser feito através dos conselhos nacionais, do Distrito Federal, estaduais e municipais de assistência social garantindo assim uma maior transparência em relação às estratégias e à execução da política. Essa transparência, aliada a universalização dos acessos aos programas, serviços e benefícios socioassistenciais, estimuladas por esse modelo de gestão descentralizada e participativa, vem solidificar a responsabilidade do Estado brasileiro no combate a pobreza e a desigualdade. Os movimentos sociais e as entidades de assistência social, a sociedade civil organizada como um todo, também são importantes aliadas nessa batalha (BRASIL, s.d.).

O MDS, como forma de promover a assistência social a todas as famílias em estado de vulnerabilidade, como prevê o Suas, hierarquiza a sua estratégia de atuação em dois eixos: a Proteção Social Básica e a Proteção Social Especial.

4.1. Proteção Social Especial

A Proteção Social Especial (PSE) esta relacionada a casos em que os direitos do indivíduo já foram violados e ele se encontra em situação de ameaça social ou pessoal. Se caso o indivíduo sofra violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual, abandono, rompimento ou fragilização de vínculos familiares, ele entrará nas ações da PSE. Ela tem o caráter protetivo e demandam uma maior atenção requerendo um acompanhamento familiar e individual (BRASIL, s.d.).

As atividades da PSE são diferenciadas em média ou alta complexidade de acordo com a situação. O PSE atua em consonância com o sistema de garantia de direito, tem o apoio do Poder Judiciário, do Ministério Público e de outros órgãos e ações do Executivo (BRASIL, s.d.).

O Centro de Referência Especializada em Assistência Social (Creas) é uma unidade do poder público estatal que oferece esses serviços de proteção especial a todos os indivíduo e famílias de forma gratuita e continuada (BRASIL, s.d.).

4.2. Proteção Social Básica

Já a Proteção Social Básica (PSB), diferentemente da PSE, atua de forma preventiva com o intuito de evitar que os direitos individuais sejam violados estimulando potencialidades, aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Ela destina-se aos indivíduos que vivem a margem da sociedade em virtude da pobreza, ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos ou fragilização de vínculos afetivos desenvolvendo programas e projetos conforme a vulnerabilidade apresentada. O BPC é um exemplo de projeto da PSB (BRASIL, s.d.).

O programa tem também a finalidade de qualificar e incluir os beneficiários novamente no mercado de trabalho, o que é o caso do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS/TRABALHO, e que será apresentado de forma mais detalhada no decorrer deste trabalho. Os Centros de Referência de Assistência Social (Cras) são unidades da PSB que atuam conforme a prerrogativa dessa proteção (BRASIL, s.d.).

CAPÍTULO 5 – PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO (ACESSUAS)

O capítulo em questão irá pormenorizar a política de acesso ao mundo do trabalho, idealizada pelo governo federal e que deverá ser implementada pelos governos municipais nos próximos anos. As informações contidas neste capítulo foram baseadas na literatura encontrada no site do MDS.

O ACESSUAS visa à autonomia dos usuários, as famílias, da Política de Assistência Social, através da integração delas ao mundo do trabalho. O Programa ainda tem bastante ligação com o Plano Brasil Sem Miséria (BSM), a partir do momento que cria estratégias, ações e medidas de combate à pobreza, por meio do acompanhamento dos usuários; da fiscalização de ações do Programa e associações com diferentes parceiros e políticas públicas (BRASIL, 2013).

Como o Programa visa uma formação inicial e continuada dos usuários, foi feita uma parceria com o Programa Nacional de Acesso Ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) para que esse fim seja atingido. O ACESSUAS é responsável pela articulação, mobilização, encaminhamento e monitoramento dos usuários ao PRONATEC (BRASIL, 2013).

O ACESSUAS tem como norte a seguinte legislação:

- Lei Orgânica de Assistência Social nº8.742/1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011, artigo 2º, inciso I, alínea c
- Resolução CNAS nº 33/2011
- Resolução CNAS nº 13/2012
- Resolução CIT nº 5/2012
- Resolução CNAS nº18/2012

O objetivo do ACESSUAS/TRABALHO, como dito anteriormente, é o de incentivar os que são usuários da assistência social ao mundo do trabalho por intermédio de ações articuladas e contando sempre com a mobilização social. Inicialmente a

previsão do seu funcionamento são de 2 anos, 2012 até 2014, sempre estabelecendo metas anuais (BRASIL, 2013).

Como o Programa visa beneficiar usuários da assistência social, seu público alvo será a população, tanto urbana quanto rural, em situação de fragilidade e risco social com idade entre 16 e 59 anos (BRASIL, 2013). Os preferencialmente atendidos serão:

- Usuários com perfil do Plano BSM;
- Inscritos no Cadastro Único(CADÚNICO);
- Beneficiários deficientes do BPC;
- Egressos do serviço de convivência para jovens;
- Egressos do Sistema Socioeducativo;
- Famílias que possuam alguma situação de trabalho infantil;
- Moradores de rua
- Famílias que possuam crianças em situação de acolhimento provisório;
- Adolescentes e jovens afastados do serviço de acolhimento;
- Moradores em locais de risco em consequência do tráfico de drogas;
- Ex penitenciário;
- Pessoas afastadas do trabalho escravo;
- Mulheres vítimas da violência;

Pode haver outros preferencialmente atendidos em virtude de especificidades territoriais. Adolescentes de 16 a 17 anos que forem dirigidos aos programas de capacitação profissional, sua adequação fica restrita ao disposto no Decreto nº 6.484/2008, lista das Piores Formas de Trabalho Infantil (Lista TIP), que versará sobre alguns trabalhos impróprios para determinada idade. Para que se tenha acesso ao programa é importante que os interessados sejam residentes do município. A própria Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) e outros equipamentos sociais dará mais informações a respeito do acesso ao programa (BRASIL, 2013).

Das diferentes Unidades que ofertam os cursos do PRONATEC/BSM estão os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs) e os serviços de aprendizagem que integram o Sistema “S” (SENAI, SENAC, SESI, SESC, SENAR, SEBRAE) (BRASIL, 2013).

A equipe técnica referente ao programa (Brasil, 2013) de conter no mínimo um coordenador de nível superior, dois profissionais que possuam no mínimo nível médio para no máximo 500 vagas aceitas do PRONATEC/BSM. A partir do momento em que ocorra o aumento quantitativo de vagas do PRONATEC, essa equipe deverá ser também ampliada de forma a permitir a evolução do trabalho nos territórios.

O Distrito Federal e os municípios que consentirem ao PRONATEC/BSM com um acordo mínimo de 200 vagas, preparados em gestão básica ou plena do Suas e que possuam CRAS estarão habilitados para aderirem ao ACESSUAS (BRASIL, 2013).

As ações do Programa ACESSUAS dividem-se em quatro: Articulação, Mobilização, Encaminhamento e Monitoramento da Trajetória.

5.1 ARTICULAÇÃO

Nessa área o programa visa à associação com outras políticas públicas que tenham como foco a melhoria da qualidade de vida e superação das fragilidades sociais (acesso a escolarização, saúde, condições mínimas de higiene, etc) (BRASIL, 2013).

Integrar as outras políticas que existirem que objetivem o ingresso no mundo do trabalho, gerando ações intersetoriais. Parcerias com órgãos e entidades sejam elas governamentais ou não que disponibilizem ações de formação e qualificação profissional, inclusão produtiva e intermediação de mão de obra a exemplo do PRONATEC/BSM (BRASIL, 2013).

5.2 MOBILIZAÇÃO

Reconhecer e fazer com que o público prioritário participe. Para isso é de suma importância que essas pessoas sejam sensibilizadas dessas oportunidades de acesso à participação em: cursos de formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra (BRASIL, 2013).

5.3 ENCAMINHAMENTO

Conduzir usuário ao cadastro no CADÚNICO, a políticas públicas destinadas a vencer dificuldades que os impossibilitem de acessar o mundo do trabalho, ao preenchimento de vagas disponíveis por cursos profissionalizantes e aos demais órgãos e instituições que promovam práticas de inclusão produtiva (BRASIL, 2013).

5.4 MONITORAMENTO DA TRAJETÓRIA

Quando se percebe que tem a necessidade, promover algum apoio socioassistencial aos usuários e famílias que ingressarem nos cursos ofertados. Sempre deve haver a integração entre a equipe do Programa e os órgãos e entidades governamentais ou não governamentais quem são parceiros do programa (BRASIL, 2013).

5.5 Ações do Programa via recursos repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)

As ações que se enquadram no Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS/TRABALHO (BRASIL, 2013) – são as seguintes:

- Contratação de equipe especializada com o intuito de coordenar e executar o Programa;
- Espaço próprio adequado para a gestão e realização das atividades;

- Apoio logístico através do transporte e alimentação dos usuários, indispensável para a atividade;
- Equipamento, materiais, objetos que permitam e auxiliem a participação de pessoas com deficiência nas ações de mobilização;
- Materiais para a promoção do programa, para apoiar a sua divulgação.

A contratação pode se dar de forma simplificada. Os municípios bem como o Distrito Federal poderão lançar mão dos recursos advindos do FNAS para efetuar o pagamento dos contratados (BRASIL, 2013).

Para que o programa tenha uma continuidade é realizada anualmente uma avaliação. Essa avaliação leva em conta o atingimento de 10% das metas pactuadas anualmente (BRASIL, 2013).

5.6 ATRIBUIÇÕES DOS GESTORES DAS TRÊS ESFERAS

Os gestores das diferentes esferas possuem atribuições também distintas quanto ao Programa. Os gestores do MDS devem coordenar o programa nacionalmente, cofinanciar as ações do Programa, produzir e divulgar orientações técnicas e, especialmente no DF, dar apoio técnico, acompanhar e monitorar o Programa. Já os gestores estaduais devem focar o seu apoio nos municípios através de ações técnicas, especialmente em relação à articulação com diversos setores e políticas, e no acompanhamento e monitoramento do Programa. Por fim, os gestores dos municípios e do DF devem ser os executores das ações do Programa, acompanhar e monitorar a consecução das metas estabelecidas para o Programa e sempre manter atualizado o sistema de acompanhamento do Programa (BRASIL, 2013).

5.7 CRITÉRIOS PARA PARTILHA, REPASSE, PRESTAÇÃO DE CONTAS E UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos que são designados às atividades do Programa ACESSUAS (BRASIL, 2013) serão feitos por meio de dois componentes:

Componente Básico:

Esse componente leva em conta o cálculo da meta pactuada, que por sua vez considera o número de pessoas mobilizadas multiplicada pelo valor de referência. O componente básico tem como valor mínimo de repasse R\$54 mil/ano

N° de pessoas	Valor de Referência
Até 1.000	R\$ 80,00
De 1.001 a 2.000	R\$ 40,00
De 2.001a 3.000	R\$ 20,00
De 3.001 a 5.000	R\$ 10,00
Mais de 5.001	R\$ 5,00

Fonte: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome (2013)

Componente Adicional:

- Encaminhamento para o curso: O cálculo será feito considerando o número de pessoas conduzidas pelo Programa que possuem a matrícula realizada nos cursos ofertados multiplicado pelo valor de referência.
- Monitoramento de permanência: Este cálculo leva em consideração o número de alunos que possuem frequência mínima de presença equivalente a 75% vezes o valor de Referência

Alunos com 75% de frequencia mínima	Valor de Referência
Até 1.000	R\$ 160,00
De 1.001 a 2.000	R\$ 80,00
De 2.001a 3.000	R\$ 40,00
De 3.001 a 5.000	R\$ 20,00

Mais de 5.001	R\$ 10,00
---------------	-----------

Fonte: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome (2013).

Anualmente os recursos serão repassados sempre Fundo a Fundo (do FNAS para o Fundo Municipal de Assistência Social). Esse fundo é repassado automaticamente, em duas parcelas, assim que o gestor aderir ao programa e tiver a confirmação do Conselho de Assistência Social do município e/ou do DF (BRASIL, 2013).

Outro aspecto importante se dá na prestação de contas dos recursos destinados ao ACESSUAS. O FNAS possui normas vigentes para essa prestação, o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeiro do SUAS, que confirma o cumprimento a execução das metas físicas e financeiras do Plano de Ação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Portaria 625/2010). No Demonstrativo também deve ser constatado a alocação dos recursos próprios do município ou DF na execução do Programa. Após o preenchimento do Demonstrativo, o documento deve passar pela aprovação do Conselho de Assistência Social do Município ou DF (BRASIL, 2013).

A Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109, de 11/11/2009), em relação as despesas de custeio, determina que:

Classificam-se como Despesas de Custeio as dotações para manutenção de serviços anteriormente criados (BRASIL, 2009) [...], combinado com o art. 23 da lei 8742/93, que estabelece o cofinanciamento de serviços e melhorias de vida da população cujas ações sejam voltadas para as necessidades básicas (BRASIL, 1993).

Os recursos do ACESSUAS/TRABALHO descentralizados aos municípios e DF não poderão ser destinadas a despesas que auxiliem na compra ou formação de um bem de capital e sim apenas no custeio de despesas correntes. Também é vedada a aquisição de materiais permanentes (BRASIL, 2013).

Adequam-se as despesas de custeio justificáveis para o gasto dos recursos do ACESSUAS/TRABALHO (BRASIL, 2013) (conforme estabelece as normativas legais

– em especial, as Resoluções CNAS nº 33/2011, 13/2012, 18/2012, bem como a Portaria MDS nº 143/2012 e demais legislações do Suas:

- Contratação de pessoal responsável pela execução desse Programa;
- Compra de material de divulgação como: cartazes, cartilhas, folders, aluguel de carro de som, mídia de todas as formas;
- Aquisição de material de divulgação acessível para deficientes;
- Aluguel de espaço físico, com a finalidade de proporcionar atividades de mobilização, sensibilização, encaminhamento e acompanhamento dos usuários do Programa;
- Locação de material permanente, desde que seja justificado a sua necessidade e utilização para a realização do Programa;
- Aluguel de espaço para reuniões e palestras de incentivo dos usuários a buscarem os cursos de capacitação profissional;
- Custeio de deslocamento: Para usuários (e também acompanhantes quando necessitarem) na participação de atividades relacionadas ao Programa. E para equipe de Referência que atenda ao público;
- Compra de materiais de higiene pessoal;
- Aquisição de lanche para atividades relacionadas ao Programa.

Os recursos utilizados pelo ACESSUAS/TRABALHO serão utilizados exclusivamente para a articulação com órgãos e instituições engajados na inclusão produtiva, execução de atividades de mobilização e encaminhamento do público para os cursos e para acompanhamento dessas atividades. Como o Programa na executa cursos de capacitação profissional os recursos destinados a ele não serão utilizados na compra de material esse fim (BRASIL, 2013).

Caso ao final do período, no dia 31 de dezembro, ainda existam recursos financeiros, repassados pelo FNAS aos fundos de assistência social municipais e do DF, esses poderão ser reprogramados para o exercício seguinte tendo em vista que o programa foi executado no exercício em questão (segundo consta no Art. 73 da Lei nº4320/64). Porém essa reprogramação deve passar pela apreciação e aprovação do Conselho de Assistência Social, sempre obedecendo a legislação própria de cada município ou do DF (BRASIL, 2013).

5.8 REQUISITOS BÁSICOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ACESSUAS.

Segundo a descrição do programa ACESSUAS (BRASIL, 2013), ele possui alguns requisitos básicos para o desenvolvimento de suas ações. São eles:

- Referenciado na rede socioassistencial;
- Associado as políticas envolvidas na integração ao mundo do trabalho;
- Agir em grupos com foco na consolidação de vínculos e o aprimoramento de atitudes e habilidade para a inserção;
- Impulsionar e resgatar o protagonismo através da promoção e formação político-cidadã;
- Garantia de acessibilidade para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida;
- Fortalecer as potencialidades e habilidades nas famílias que possuem portadores de deficiência e nos próprios indivíduos com a prerrogativa de incluí-los no mundo do trabalho dando total apoio;
- Qualificar os serviços e benefícios socioassistenciais através de programas e projetos;
- Promover articulação de benefícios e serviços socioassistenciais na promoção da integração ao mundo do trabalho.

Os serviços obtidos precisam necessariamente ter uma relação direta com a finalidade previamente estabelecida pela União e com o cumprimento do objetivo, isso deve estar garantido (BRASIL, 2013).

Em se tratando de um programa com duração máxima até 2014, poderá ser feito o uso dos recursos do cofinanciamento do ACESSUAS/TRABALHO para a contratação de equipe especializada; desse modo não será necessário à adequação ao percentual de gasto com equipe que consta na Lei nº 12.435. Essa lei regulamenta o SUAS e trata do pagamento de equipes de referencia dos serviços, não devendo ser observada caso o contrato seja por tempo determinado (BRASIL, 2013).

Aconselha-se ainda examinar as seguintes fontes: Lei 12.435/2011 – Art. 30 A; Lei de Criação do Fundo; Decreto de regulamentação do Fundo; Lei 4.320/64 – Art. 73; NOB/SUAS - Resolução CNAS 130 de 15/07/2005; Portarias MDS 440 e 442 (que trata de despesas específicas da proteção social básica); Resolução 109 de 11/11/2009; dentre outras normativas (BRASIL, 2013).

CAPÍTULO 6 – METODOLOGIA

A revisão bibliográfica abordada nesse estudo serviu como norte à análise e discussão do tema proposto para a elaboração deste artigo qualitativo. Essa revisão foi realizada com base em autores que abordam a temática em questão.

A princípio focou-se nos seguintes temas: Gestão Social, Cidadania e Cidadania Delibertiva, Participação e Controle social. Para que a discussão, que se deu posteriormente, tivesse um maior fundamento, incluiu-se também o conceito de Assistência Social, buscando resgatar o seu histórico no Brasil. Nessa conceituação, além de autores utilizados, foram acessadas informações do sitio do MDS com a garantia de se obter informações sobre quem gere a Assistência Social, o Poder Público.

O próximo passo se deu na explicação do ACESSUAS/TRABALHO, em que toda a conceituação foi baseada no próprio programa disponibilizado pelo governo federal no site do MDS. Ainda incluído no referencial teórico.

Partindo para a pesquisa de campo, onde se deu a discussão do objeto de estudo, foram realizadas entrevistas e análises documentais. Não foram permitidas entrevistas gravadas, porém elas foram transcritas conforme o relato dos entrevistados. Os documentos analisados também foram cedidos pelos próprios entrevistados com o intuito de confrontá-los com as informações a fim de dar uma maior confiabilidade à pesquisa.

As entrevistas e pesquisas documentais foram realizadas com integrantes do Centro de Inclusão Produtiva (CIP), com conselheiros(as) do Conselho Municipal de Assistência Social e com representantes da Prefeitura de Volta Redonda.

6.1 LIMITAÇÕES DA PESQUISA

Houve dificuldade no acesso a documentos públicos que versavam sobre o regimento interno do CMAS, bem como a lei de criação do mesmo. Fato esse que, segundo a Lei de Acesso a Informação nº12527/11, não deveria ocorrer.

As entrevistas contidas nesse trabalho não puderam ser gravadas o que dificultou a coleta de dados para a elaboração do mesmo. Essa negativa se deu, principalmente, no fato dos entrevistados serem funcionários públicos e sentirem desconforto ao relatarem algumas críticas sobre a instituição que trabalhavam. Eles em muitos casos podem responder de forma tendenciosa com o intuito de enaltecerem a instituição que trabalham ou as políticas da determinada localidade.

Outro ponto que limita a pesquisa se dá em relação aos entrevistados uma vez que eles podem responder de forma evasiva evitando-se ao máximo o seu envolvimento.

CAPÍTULO 7 – CENTRO DE INCLUSÃO PRODUTIVA (CIP)

As informações referentes a esse capítulo foram obtidas, como frizado anteriormente, a partir da observação direta do objeto estudado, entrevista com a coordenadora do local e análise dos documentos fornecidos pela própria coordenadora.

O CIP é um setor subordinado ao Departamento de Proteção Básica – DPB, da Secretaria Municipal de Ação Comunitária – SMAC, setor esse que foi instituído em 2002 com o aval do Conselho Municipal da Assistência Social. Este Centro foi criado com o propósito de se gerar trabalho e renda fazendo com que os seus participantes consigam garantir acesso aos direitos humanos e sociais.

Sendo assim, o CIP tem o intuito de conscientizar aqueles que estão fora do mercado de trabalho e promoverem, neles próprios, mudanças comportamentais. A Economia Solidária e os conceitos de cooperação, autogestão, dimensão econômica e solidariedade são os pilares dessa conscientização.

Como eles atuam norteados pela autogestão, nesse projeto as decisões são tomadas de forma coletiva, democraticamente, em cooperação e não hierarquizada.

O CIP tem como público alvo as famílias que não possuem capacitação profissional e necessitam prover, em alguns casos, o sustento familiar. Os CRAS e os CREAS servem como porta de entrada para que essas famílias sejam encaminhadas ao CIP.

7.1 OBJETIVOS do CIP

O grande objetivo norteador das ações do CIP é o de fortalecer a autonomia econômica dos usuários incluindo-os no mercado de trabalho para que eles possam garantir sua própria sustentabilidade, principalmente das famílias em vulnerabilidade social. Ele também auxilia e estimula ações de informação, capacitação, apoio e assessoria em atividades que promovam o crescimento econômico e social de forma sustentável. Informa também formas de acesso ao crédito para um determinado

investimento e a todo o instrumental técnico e gerencial para que os usuários tenham condições de igualdade no mercado de trabalho.

O Centro também tem como objetivo focar no desenvolvimento das potencialidades e habilidades dos seus usuários garantindo uma melhor condição de vida e aumentando as chances de acesso aos direitos de cidadania. O fortalecimento da liderança dos usuários nas atividades produtivas também é bastante trabalhado.

7.2 METODOLOGIA DE TRABALHO DO CIP

O CIP atua em parceria com os 32 (trinta e dois) CRAS existentes em Volta Redonda, onde acontecem as oficinas de capacitação, para conseguir atingir os seus objetivos. Dentre as oficinas ofertadas estão desde as mais ligadas a produção como tricô, artesanato, pintura, etc, até as de serviços como garçom, cabeleireira, maquiagem, montagem e manutenção de micro, etc. Essas oficinas procuram capacitar os indivíduos que vivem em situação de vulnerabilidade advindos da rede de PSB e PSE. Toda a parte de acompanhamento, avaliação, planejamento, reuniões com usuários e instrutores, compra de materiais, etc, tudo que será necessário para que as oficinas sejam realizadas da melhor forma possível é de incumbência do CIP prover.

As oficinas de inclusão produtiva acontecem tanto na parte da manhã como a tarde e são ministradas por 28 (vinte e oito) instrutores, tendo 2 (duas) oficinas cada um, nos diferentes CRAS do município 2 (duas) vezes por semana. Cada turma possui entre 15 e 20 usuários e são realizadas 3 (três) formaturas por ano, totalizando aproximadamente 3000 (três mil) usuários sempre apoiando-se nos princípios da Economia Solidária. Essa formatura e o encerramento das oficinas também são organizados pelo CIP.

Visando uma continuidade desse trabalho, o CIP possui um banco de dados dos usuários que concluíram as diferentes oficinas. A partir desse banco é possível, encaminhar o usuário ao mercado de trabalho ou para uma maior capacitação e

aprimoramento profissional a medida que forem surgindo. Esse trabalho também corrobora com as vertentes do CIP que são: formar grupos de produção autogestionários e preparar o usuário para uma atuação como empreendedor individual ou para o mercado de trabalho. Ele também oferece um espaço físico com maquinários para a produção de artesanatos, corte costura e Buffet funcionando como uma incubadora sempre visando a geração de renda.

Além das oficinas, o CIP possui um projeto com o nome de “Salão da Cidadania”. Este projeto oferece, gratuitamente, serviços de corte de cabelo a população e oficinas de cabeleireiro para os usuários através de um caminhão que se desloca pelos bairros do município. O centro também possui um quiosque localizado no bairro da Vila Santa Cecília em que as alunas do curso de artesanato comercializam os produtos feitos nas oficinas. As próprias alunas também cuidam de toda a parte contábil e da escala de revezamento da venda dos produtos, sempre é claro com a coordenação do CIP. Esse quiosque auxilia na busca do CIP por fontes de comercialização dos produtos que são confeccionados nas oficinas, além das feiras e exposições que também são organizadas pelo centro.

O CIP procura sempre parcerias e apoio técnico com outras iniciativas, sejam públicas ou privadas, para conseguir o aprimoramento de suas ações e também dos instrutores e usuários. Busca promover o intercâmbio entre núcleos de artesãos da região e também divulga formas de acesso ao Microcrédito Produtivo Orientado⁷ do MDS em parceria com a Caixa Economica Federal (CEF) e Banco do Brasil (BB).

Outra iniciativa também de inclusão produtiva mantida pelo CIP são os Centros de Educação e Proteção Alimentar (CEPA) localizado no bairro Padre Jósimo e no São Sebastião. Esses centros são cozinhas quem tem por finalidades as mesmas que as oficinas ditas anteriormente, os memos objetivo de emancipação das classes mais

⁷ A partir da Medida Provisória (MP) 226 e o Decreto nº. 5288, o Governo Federal instituiu o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo e Orientado (PNMPO), em novembro de 2004. Este acabou por ser confirmado quando a MP 226 tornou-se a Lei 11.110 em abril de 2005. O PNMPO tem como finalidade facilitar o acesso ao microcrédito, principalmente garantindo a inclusão social e o combate à pobreza através a geração de renda. Ele também oferece capacitação técnica às instituições que disponibilizam esse microcrédito como forma de uma maior institucionalização (PEREIRA, 2007).

vulneráveis. Os CEPAs trabalham também com educação alimentar voltadas à segurança alimentar e nutricional, tem o intuito de preservar e resgatar a cultura gastronômica, combater o desperdício e promover a saúde.

Tanto o CIP, e suas oficinas nos diversos CRAS, como os CEPAs possuem alguns parceiros técnicos para ajudar no aprimoramento dos seus serviços prestados.

A Coordenadoria de Defesa do Meio Ambiente (COORDEMA) auxilia na implementação de hortas nos CEPAs em espaços que estão ociosos. Essas hortas serão aproveitadas pelas cozinhas e servirão para abastecer a sua produção dependendo da demanda que acontecer.

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER), empresa essa vinculada a Scretaria de Agricultura e Pecuária do Estado do Rio de Janeiro, realiza treinamento de pessoal para o trabalho em cozinhas industriais, ensinando qual a melhor forma de se utilizar os equipamentos industriais. Tanto a cozinha do CIP quanto as dos CEPAs são beneficiadas com esse treinamento e também com workshop de cursos de culinária,

A própria Universidade Federal Fluminense (UFF) também atua como parceira no CIP através de uma iniciativa dos professores do Departamento de Administração do Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS). Essa parceria tem como objetivo auxiliar os grupos a formarem empreendimentos que visem práticas relacionadas à Economia Solidária tornando este conceito mais concreto no ideal dos usuários. A UFF propõe-se a dar toda a acessória técnica necessária em e também auxiliará na legalização e formalização do empreendimento.

O Banco de Alimentos também é um importante parceiro no fornecimento de algumas matérias primas para a produção das cozinhas. Esse fornecimento se daria conforme fosse a demanda da produção.

7.3 METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DO CIP

Os processos são avaliados através das reuniões que acontecem semanalmente. Nessas reuniões são levadas em conta as opiniões dos usuários indicando se os mesmos estão satisfeitos com o processo que se está desenvolvendo. Busca-se também, com essas reuniões, o aprimoramento das ações e o alcance dos resultados positivos. São avaliados também o desempenho de alguns setores do projeto tais como: organização (se o planejamento é cumprido, se as percerias logram êxitos e se os recursos são utilizados de forma eficiente), equipe (se o cronograma é seguido e como anda o relacionamento multidisciplinar) e individual (se as tarefas propostas nas capacitações são executadas).

CAPÍTULO 8 – DIVERGÊNCIAS ENTRE O ACESSUAS/TRABALHO E

O CIP

Volta Redonda já possui um sólido aparato técnico e social de inclusão produtiva com 32 (trinta e dois) CRAS em funcionamento na cidade e o próprio CIP. É o segundo maior em quantidade no estado só perdendo para a cidade do Rio de Janeiro que possui 43 (quarenta e três). Mesmo assim Volta Redonda ainda sofre de alguns problemas nessa área, principalmente o Centro de Inclusão Produtiva que é um dos objetos de estudo nesse trabalho.

Diferentemente dos CRAS e dos CREAS, o CIP atende qualquer usuário da assistência social que procure ajuda, pode ser ele beneficiário da Proteção Básica ou da Proteção Especial. Sendo assim existe uma grande demanda de usuários que procuram CIP como forma de tentar sanar as suas dificuldades a partir da inserção no mercado de trabalho. O grande problema observado está na localização e estrutura física do Centro de Inclusão Produtiva.

O CIP está localizado em uma região mais periférica de Volta Redonda, um pouco distante do centro da cidade o que dificulta o acesso àqueles que buscam os seus serviços. Outro fator apresentado está em sua estrutura física. O CIP tem como sede um imóvel de 3 (três) andares, conseqüentemente quem busca o seus serviços terá que enfrentar bons lances de escada pela frente. Essa barreira acaba por dificultar e desestimular usuários, principalmente os da PSE.

Nesse sentido o ACESSUAS/TRABALHO se mostra como um importante aliado e essa política de acesso ao mundo do trabalho. O programa tem como beneficiários justamente àqueles que, pelas circunstâncias acima citadas, não conseguem ter acesso ao programa de qualificação profissional.

As políticas então possuem um grau de complementariedade, e se forem assim aplicadas alcançam o propósito da gestão social que busca a transformação do campo social e a preocupação do Estado em sanar os anseios dos cidadãos.

Os conceitos de economia solidária, autogestão, cooperativismo fazem parte dos ideais do CIP e de como ele irá incluir o beneficiário no mundo do trabalho. Agindo assim ele não irá apenas capacitar o usuário, mas sim dar condições para que este atue como protagonista das relações com o Estado e com o capital. O ACESSUAS já tem como norte a qualificação profissional voltada para o mercado, apenas aumentando o contingente de mão de obra e não foca o ganho social que talvez ele irá trazer.

Outra divergência encontrada nos programas é na questão da avaliação ou monitoramento dos resultados. O ACESSUAS deixa a cargo dos próprios representantes dos municípios esse monitoramento, não levando em conta a opinião dos usuários. Já o CIP avalia os seus resultados mediante reuniões em que as opiniões dos beneficiários pelo programa são levadas em conta favorecendo assim a participação dos mesmos. Essa participação fomenta o espírito de cidadania, principalmente a deliberativa, uma vez que o processo decisório não fica apenas confinado aos responsáveis por essa iniciativa.

Nesse momento de implementação do ACESSUAS, um ponto observado é a divergência que esta acontecendo entre os conceitos de “inclusão produtiva” e “qualificação profissional”.

O CIP tem como norte a inclusão produtiva, uma vez que não irá gerar um diploma reconhecido para o usuário e sim uma declaração de que o indivíduo participou daquela oficina em questão. Diferentemente do projeto proposto para o ACESSUAS que irá cadastrar, encaminhar e acompanhar os usuários em uma qualificação profissional reconhecida nacionalmente. Sendo assim eles iriam coexistir, sem que o trabalho do CIP tenha que desaparecer.

Essa é a distinção feita pelo poder público do município, o modo como eles acreditam que irá funcionar. Sendo assim, ainda falta um esclarecimento maior por parte do governo federal com o intuito de sanar essas possíveis dúvidas que devem acontecer não só aqui. Uma solução talvez seja a contratação da equipe

especializada que irá coordenar e executar o programa. Porém isso deve acontecer desde já.

Se implantado conforme analisa o poder público municipal, tanto o CIP como o ACESSUAS iriam coexistir, porém um tratando da inclusão produtiva e o outro da qualificação profissional respectivamente. Nesse caso, é de suma importância que o CMAS se faça presente sempre exercendo seu papel de controle principalmente no modo como será repassado e financiado ambos os projetos, obedecendo as normas estabelecidas pelo ACESSUAS.

Independente de suas divergências, ambos os projetos são reflexos de um Estado preocupado em sanar alguns problemas sociais promovendo essa articulação entre os diferentes níveis de poder. Fortalecendo em alguma medida o poder da sociedade e do trabalho.

CAPÍTULO 9 – O PAPEL CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) NA POLITICA DE INCLUSÃO PRODUTIVA

As informações obtidas nesse capítulo, como dito anteriormente, foram conseguidas através de observação *in loco* de uma de suas Assembleias Gerais, entrevistas feitas com representantes do conselho, a presidente do mesmo e um de seus conselheiros, análise da lei de criação e regimento interno e também a análise do diário oficial do município “Volta Redonda Em Destaque” (2012/2013).

O CMAS de Volta Redonda foi criado a partir da lei municipal nº 3329 no dia 18 de março em 1997. Esta lei estipula como será a constituição e composição do conselho, suas competências, sua estrutura e funcionamento. Sendo assim, acaba sendo muito difícil produzir alterações no Conselho, garantindo sua existência, uma vez que foi constituído através de uma ampla discussão entre sociedade e poder Legislativo municipal.

Para que os recursos de determinadas áreas sejam repassados ao município é obrigatória à existência desses conselhos como forma de obter um maior controle sobre esses repasses (CRUZ, 2000). Podemos analisar que o CMAS de Volta Redonda como sendo de 1997 ainda é um pouco recente, porém a própria LOAS, de 1993, também se mostra recente o que se conclui que o conselho foi criado em consonância com o avanço da assistência social no cenário brasileiro.

O Regimento Interno é outro ponto de suma importância na existência do Conselho. Muitos especialistas consideram a elaboração do Regimento Interno uma excessiva burocratização, entretanto esse documento irá tornar a organização do Conselho mais fácil uma vez que define as regras para o seu funcionamento (CRUZ, 2000). Volta Redonda teve seu Regimento Interno atualizado em 20 de julho de 2006, mostrando assim que houve uma mudança na sua estrutura. A partir desse documento poderemos fazer uma análise do seu papel na política de inclusão produtiva de Volta Redonda.

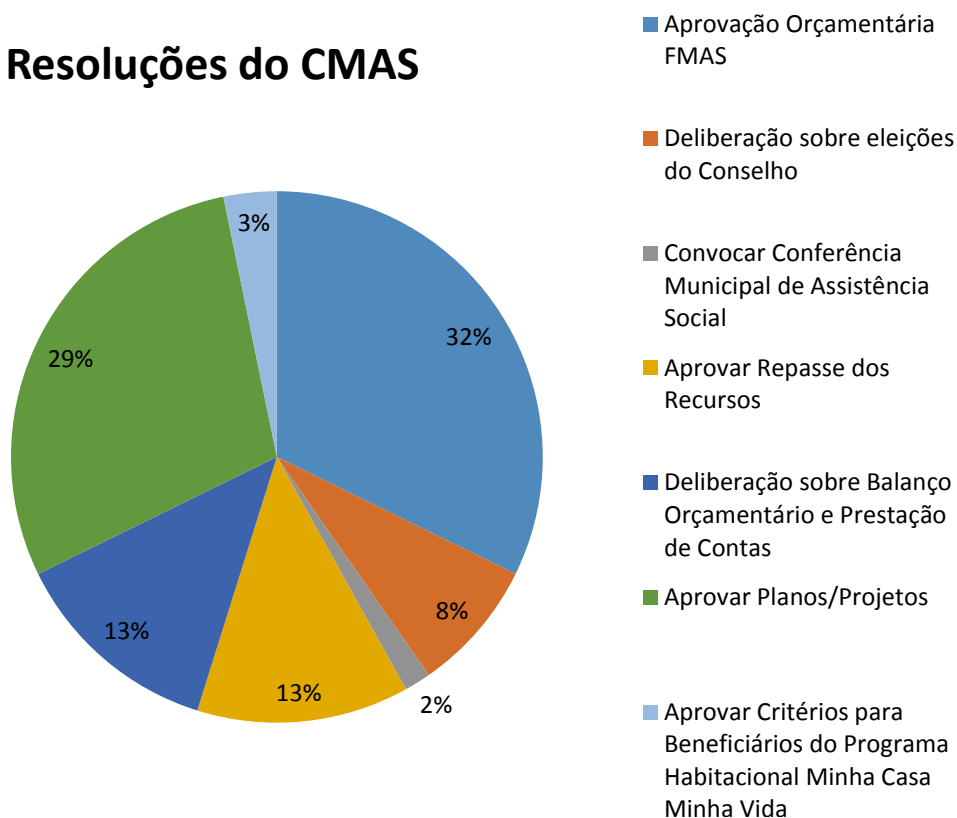
A Lei Municipal nº3329 garante que ocorra a paridade entre os membros do CMAS, sendo metade representando do poder público e a outra metade de representantes de representantes de entidades e organizações não governamentais. O problema que Raquel Raichelis trás em seu texto “Sistematização: Os Conselhos de Gestão no contexto internacional” é que a paridade não se reduz necessariamente a “metade-metade”. A autora afirma que paridade também esta intimamente ligada à correlação de forças, luta pela hegemonia e alianças que devem ser estabelecidas (RAICHELIS, 2000). Nesse sentido observamos que o conselho em questão atende a esse requisito uma vez que os seus conselheiros são de diversos segmentos da sociedade, ou do governo, garantindo que sejam feitas essas parcerias entre eles. Acaba por gerar uma inclusão social dos diferentes atores e o seu pluralismo.

Todos os conselheiros possuem direito a voto de igual peso, sem distinção. Mesmo que o voto por si só possa não ser considerado o melhor exemplo de democracia, pois ainda sim existirão divergências de opiniões, ele garante uma cidadania deliberativa dos que ali participam

Essa paridade faz com que o conselho acabe por atingir um de seus objetivos principais que é o de controle, uma vez que não existe uma hierarquia nem predomínio ou do poder público ou da sociedade. Já a participação parece um pouco comprometida. Os conselheiros são sim chamados a participar, ele se da sim de forma voluntaria porém em muitas vezes o que acontece é apenas a aprovação, ou não, de um projeto do governo federal, estadual ou municipal já pré-estabelecido. A participação nesse modo parece muito mais concedida do que conquistada, mesmo que ela se configure como uma participação voluntária. Está enraizada no ideal dos participantes deste conselho de que o papel deles é muito mais o de fiscalizar/controlar os investimentos públicos do que também trazer questões para serem deliberadas. Porém muitas vezes o orçamento é aprovado sem nem ao menos os participantes entenderem no que votaram uma vez que não possuem o devido conhecimento técnico. Eles possuem o acesso as informações mas não conseguem traduzi-las.

Corroborando com o fato a cima a partir da análise das Resoluções publicadas em documento oficial do município observa-se que muitas das ações do conselho vão nesse sentido.

Resoluções do CMAS



Fonte: Volta Redonda em Destaque (2012/2013)

Sendo que as deliberações eram sobre planos já estabelecidos e sobre a proposta orçamentária em nenhum momento apareceu uma menção a uma possível elaboração por parte do conselho. Existem sim duas deliberações sobre a inclusão produtiva, especificamente a construção de 2 (dois) CRAS. Porém ambas foram propostas por vereadores, em nenhum momento por alguém do conselho.

Já a Resolução n.º 898, de 21 de maio de 2013, versa sobre a aprovação do cofinanciamento federal para o programa ACESSUAS/TRABALHO. Entretanto ao questionar um(a) representante do conselho sobre o seu conhecimento do programa, ele(a) em momento algum soube do que se tratava e afirmou que esse assunto ainda não havia passado por alguma deliberação do conselho. Mais uma vez esse fato só corrobora para que se deve existir uma capacitação sobre o que se delibera, e não apenas apresentar os fatos

Esse foi o único vestígio encontrado sobre a política de inclusão produtiva. Não existiu um início de conversa sobre a implementação desse programa federal em um cenário onde o processo de inclusão produtiva já é bastante evoluído.

O CIP possui diversos problemas que poderiam ser resolvidos por deliberações do conselho. Porém o conselho não atinge o seu objetivo como uma esfera pública uma vez que não se debatem opiniões e demandas da sociedade, apenas assuntos já pré-estabelecidos. O representante do poder público que participa do conselho deveria estar a par dos problemas que acontecem com os projetos financiados pela prefeitura, claro na área de assistência social, e trazê-los para serem deliberados pelo conselho. Porém isso acaba por não acontecer em virtude desse distanciamento entre as duas partes.

As Assembléias Gerais do CMAS acontecem quinzenalmente. No início da reunião é feita a leitura da ata anterior e logo em seguida é colocada em pauta a deliberação que ocorrerá no dia. O conselho se encontra dentro da SMAC de Volta Redonda o que acaba por impedi-lo de ter uma maior autonomia sobre essa secretaria.

CAPÍTULO 10 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse estudo inicial teve como objetivo fundamental, levando-se em consideração a Gestão Social como condutora das ações bem como os conceitos de Cidadania e Cidadania Deliberativa, Participação e Controle Social, uma análise da política de inclusão produtiva de Volta Redonda levando-se em consideração o CIP e o ACESSUAS/TRABALHO. Levou-se em consideração também alguns atores que são indispensáveis para o processo de um desenvolvimento social e não apenas o crescimento econômico com a política de inclusão produtiva da assistência social. Os atores em questão são provenientes da sociedade como um todo e que tem a sua participação legalmente assegurada devendo fazer jus a esse direito.

Muito se afirma que a construção das políticas públicas devem partir da sociedade, dos diretamente atingidos por essa ação, para a partir de então serem institucionalizadas. Sendo assim é imprescindível a ação do Estado em garantir meios para que essa formulação, de baixo para cima, ocorra com êxito e da melhor forma possível.

Entretanto, isso não quer dizer que não possam existir iniciativas do Estado, de cima para baixo, que facilite a inclusão social e o desenvolvimento dos englobados no problema público em questão. Nesses casos, porém, o projeto deve passar por formulações e rearranjos com o fim de se adaptar a diferentes realidades.

O ACESSUAS/TRABALHO pode ser considerado uma interessante iniciativa governamental que venha para sanar alguns dos maiores problemas da sociedade, a inserção no mercado de trabalho através da qualificação profissional. Remetendo ao que foi dito anteriormente, ele talvez necessite de algumas adaptações as diferentes realidades que encontrará pela frente.

O município de Volta Redonda já apresenta uma política de acesso ao mundo do trabalho bastante consolidada se levarmos em consideração o número de CRAS existentes e por ser uma das poucas que possui um CIP. Obviamente que não podemos admitir que essa política já esteja em um patamar ideal uma vez que ainda

requeira mudanças profundas em sua estrutura e a reparação de alguns problemas. Problemas que podem ser resolvidos mediante melhor articulação com o CMAS.

O ACESSUAS aliado à política já existente terá um grande potencial em atuar como parceiro no combate a essa mazela que atinge a sociedade, a exclusão a produtiva.

Para que talvez uma parceria dessas funcione, é de suma importância que haja um controle de suas ações. O Estado poderia exercer esse papel, mas como essa iniciativa seria criada para o maior desenvolvimento da sociedade, nada mais justo que ela mesma seja também a controladora. Esse controle se daria com a finalidade de que não aconteça a sobreposição de um projeto em detrimento do outro.

Nesse caso, após sua análise, mostrou-se a importância da figura do conselho. Um conselho que garantisse e estimulasse a participação de todos os envolvidos, que não fosse subordinado à ação do poder público, que controlasse a ação tanto do Estado como da sociedade, etc. Esse sim seria o modelo ideal de ferramenta criada pelo poder público, ou por uma sociedade organizada, que estaria ao dispor dos anseios da população.

Como já foi discutido ao longo do trabalho, o conselho estudado em questão apresenta inúmeras qualidades que garantem a participação da sociedade. Observamos também que ele ainda contém alguns vícios que precisam ser sanados para o seu perfeito funcionamento. Só a partir de então é que ele atuará conforme foi idealizado.

Este não é um trabalho terminado e nem tem essa intenção. Ele ainda requer uma continuidade no seu estudo. Uma posterior análise, depois de implementado o ACESSUAS, será de suma importância para identificar quais os problemas que virão a acontecer ou se ele foi executado de forma impecável como um modelo a ser seguido. O questionamento dos usuários que eram antes beneficiários da política de inclusão produtiva e agora foram abarcados pelo ACESSUAS só aprimoraria essa posterior análise, já que hoje grande parte dos beneficiários está satisfeito. Como se

da à atuação do CIP, quais os ganhos e perdas, após esse programa do governo federal.

REFERENCIAS

BORDENAVE, Juan E. Diaz. **O que é participação**. 8. Ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.

BRASIL. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e da outras providências. **Lei Orgânica da Assistência Social**. Brasília, DF. 7 dez. 1993. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm>. Acessado em: 10 dez 2013

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Assistência Social**. Informação Institucional. s.d.. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/assistenciasocial>>. Acessado em: 05 nov. 2013.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Política Nacional de Assistência Social**. 2005. Brasília: Secretaria Nacional de Assistência Social. [acessado 2013 nov. 17]. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/suas/publicacoes/pnas.pdf>>

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Financiamento da Assistência Social no Brasil**. Caderno SUAS (3) 2008.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **LOAS Anotada: Lei Orgânica de Assistência Social**. 2009. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/secretaria-nacional-de-assistencia-social-snas/cadernos/lei-organica-de-assistencia-social-loas-annotada-2009/lei-organica-de-assistencia-social-2013-loas-annotada>>. Acessado em: 05 nov. 2013.

_____. **Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009.** Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Brasília, DF, v. 82, n. 225. 25 nov. 2009. Seção I, p. 1-43.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do trabalho – ACESSUAS/TRABALHO.** 2013. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/protecaobasica/programa-nacional-de-promocao-do-acesso-ao-mundo-do-trabalho-2013-acessuas-trabalho>>. Acessado em: 10 out 2013.

CARVALHO, Maria do Carmo Brant. **Gestão Social: alguns apontamentos para o debate.** In: RICO, Elizabeth de Melo; RAICHELIS, Raquel (Orgs.). Gestão social – uma questão em debate. São Paulo: Educ/IEE/PUCSP, 199.

CRUZ, Maria do Carmo Meirelles. **Desafios para o funcionamento eficaz dos conselhos.** In: CARVALHO, Maria do Carmo A.A.; TEIXEIRA, Ana Cláudia C. Conselhos Gestores de Políticas Públicas, São Paulo: Polis, v.37, p. 73-77. 2000.

DEMO, Pedro. **Participação é conquista: noções da política social participativa.** 6. ed. São Paulo, Cortez, 2009.

DOWBOR, Ladislau. **A gestão social em busca de paradigma.** In: RICO, Elizabeth de Melo; RAICHELIS, Raquel (Orgs.). Gestão social – uma questão em debate. São Paulo: Educ/IEE/PUCSP, 199.

DRAIBE, Sônia M. **BRASIL 1.980-2. 000: proteção e insegurança sociais em tempos difíceis** - 2005. Cadernos de Pesquisa. Biblioteca do Núcleo de Estudos de Políticas Públicas (NEPP). Unicamp, Campinas.

FISCHER, T. M D. **Poderes locais, desenvolvimento e gestão – uma introdução a uma agenda.** In FISCHER, T. M D. (Org). Gestão do desenvolvimento e poderes locais: marcos teóricos e avaliação. Salvador: Casa da Qualidade, 2002.

_____.; MELO, V. P. **Programa de desenvolvimento e gestão social: uma construção coletiva.** In FISCHER, T. M D.; ROESCH, S.; MELO, V. P. Gestão do desenvolvimento territorial e residência social: casos para ensino. Salvador: EDUFBA, CIAGS/UFBA, 2006.

GOMES, G. da S. **Residência Social &EaD; alternativas multireferenciais nos estágios de graduação na UNITINS.** CANÇADO, A. C.; SILVA JR, J.T.; SCHOMMER, P.C.; RIGO, A. S. Os desafios da formação em gestão social. Palmas-TO: Provisão, 2008

HOORNAERT, Eduardo. As **comunidades cristãs dos primeiros séculos.** In: PINSKY, Jaime; PINSKY, Carla (Orgs.). História da Cidadania. São Paulo: Contexto, 2003. P. 81-95.

KARNAL, Leandro. Estados **Unidos, liberdade e cidadania.** In: PINSKY, Jaime; PINSKY, Carla (Orgs.). História da Cidadania. São Paulo: Contexto, 2008. p. 135-157.

MAIA, Marilene. **Gestão Social – Reconhecendo e construindo.** Revista Virtual Textos & Contextos. N°4, ano IV, dez. 2005.

MARSHALL, T. H.. **Cidadania, classe social e status.** Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

MONDAINI, Marco. **O respeito aos direitos dos indivíduos.** In: PINSKY, Jaime; PINSKY, Carla (Orgs.). História da Cidadania. São Paulo: Contexto, 2008. p. 115-133.

NISCHIMURA, Sandra Regina. **Economia solidária, tecnologias sociais e políticas públicas.** In: BOCAYUVA, Pedro Claudio Cunha; VARANDA, Ana Paula de Moura (Orgs). Tecnologia Social, Economia Solidária e Políticas Públicas. Rio de Janeiro: FASE/IPPUR/LASTRO, 2009.

ODALIA, Nilo. **A liberdade como meta coletiva**. In: PINSKY, Jaime; PINSKY, Carla (Orgs.). História da Cidadania. São Paulo: Contexto, 2008. p. 159-169.

PEREIRA, da C. A. **Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO): Descrição, Resultados e Perspectivas**. In: VI Seminário Banco Central sobre Microfinanças, 2007, Porto Alegre. Tema IV – Principais apoiadores das Microfinanças. Disponível em: <http://www.bcb.gov.br/pre/microFinancas/arquivos/horario_arquivos/trab_40.pdf>. Acesso em: 09 dez. 2013.

RAICHELIS, Raquel. **Sistematização: Os Conselhos de gestão no contexto internacional**. In: CARVALHO, Maria do Carmo A.A.; TEIXEIRA, Ana Cláudia C. Conselhos Gestores de Políticas Públicas, São Paulo: Polis, v.37, p. 41-46. 2000.

SINGER, Paul. **Alternativas da gestão social diante da crise do trabalho**. In: RICO, Elizabeth de Melo; RAICHELIS, Raquel (Orgs.). Gestão social – uma questão em debate. São Paulo: Educ/IEE/PUCSP, 199.

SIRAQUE, Vanderlei. **O controle Social da Função Administrativa do Estado: Possibilidades e Limites na Constituição de 1988**. 2004. 211 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade de Direito, Pontífice Universidade Católica, São Paulo, 2004. Disponível em: <http://siraque.tempsite.ws/monografia2004.pdf>. Acesso em: 25 de outubro de 2013.

TENÓRIO, F. G. **Cidadania e desenvolvimento local**. Ijuí (RS): Editora Unijuí, 2007b

_____. **(Re)visitando o conceito de gestão social**. In: TENÓRIO, Fernando Guilherme (Org.). Gestão Social: Metodologia, Casos e Práticas. Rio de Janeiro, 5 Ed. FGV, 2007a

_____. **Um espectro ronda o terceiro setor, o espectro do mercado**. 3 Ed. Ijuí: Editora da Unijuí, 2008a.

_____. **Gestão Social: uma perspectiva conceitual**. 3 Ed. Ijuí: Editora da Unijuí, 2008b

_____. **Escopo teórico**. In: TENÓRIO, Fernando Guilherme (Org.). *Cidadania e desenvolvimento local: critérios de análise*. Rio de Janeiro, Vol. 1. Ed. FGV, 2012.

_____; ROZENBERG, J. **Gestão pública e cidadania: metodologias participativas em ação**. *Revista de Administração Pública*, Brasil, 31, abr. 2013. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/view/7882/6551>. Acesso em: 10 Nov. 2013.

VAITSMAN, Jeni; ANDRADE, Gabriela Rieveres Borges de; FARIAS, Luis Otávio. **Proteção social no Brasil: o que mudou na assistência social após a Constituição de 1988**. *Ciênc. saúde coletiva*, Rio de Janeiro, v. 14, n. 3, Junho 2009. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232009000300009&lng=en&nrm=iso. Acessado em: 12 Novembro de 2013.

VILLELA, L. E. **Escopo Metodológico**. In: TENÓRIO, Fernando Guilherme (Org.). *Cidadania e desenvolvimento local: critérios de análise*. Rio de Janeiro, Vol. 1. Ed. FGV, 2012.

ZERON, Carlos. **A cidadania em Florença e Salamanca**. In: PINSKY, Jaime; PINSKY, Carla (Orgs.). *História da Cidadania*. São Paulo: Contexto, 2008. P. 97-113.